



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Santa Cruz, S/N, Centro	77 3691-2174	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- RESUMO DE INEXIGIBILIDADE 067/2023

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 067/2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 067/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 207/2023





RESUMO DE INEXIGIBILIDADE IN067/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de dispensa, para a contratação do profissional artístico o Sr° Ivanildo Martins da Silva, **Inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89**, sediada à **Rua Nove, n° 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba**, para a **Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de juninos no Povoado do Tomé Nunes no município de Malhada- Ba**, Conforme Inexigibilidade de Licitação nº. IN067/2023.

Malhada-BA, 05 de julho de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE N° IN067/2023.

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei da Lei nº 8.666/93, ante o Processo de Dispensa de Licitação N° IN067/2023 – **ADJUDICA** a contratação do profissional artístico o Sr° Ivanildo Martins da Silva, **Inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89, sediada à Rua Nove, nº 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba, para a Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de juninos no Povoado do Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.**

Valor Global Adjudicado: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Malhada-BA, 05 de julho de 2023.

João Abdias Pires Neto
Presidente da Comissão de Licitação

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Malhada, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve **homologar** o Processo Licitatório, modalidade **Inexigibilidade nº. IN067/2023**.

Objeto: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de juninos no Povoado do Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.

Licitante:
Ivanildo Martins da Silva
CPF: N° 032.917.005-89

Valor do Global: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se o contrato.

Malhada- Bahia, 05 de julho de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia





EXTRATO DO CONTRATO N°. 207/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADA– Praça Santa Cruz, Sn° – Centro - Malhada- BA - CNPJ n° 14.105.217/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GIMMY EVERTON MOURARIA RAMOS, Brasileiro, Casado, portador da cédula de identidade 1272892670 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n° 928.407.955-15.

CONTRATADO: Ivanildo Martins da Silva, inscrito com RG N° 11.570.922-33 e CPF: N° 032.917.005-89, sediada à Rua Nove, n° 179, CEP: 46.430-000, Bairro Santa Rita, Guanambi- Ba.

OBJETO: Contratação de serviços artísticos musicais com apresentação do Cantor Ivan Martins- O forrozeiro da Bahia durante os Festejos de juninos no Povoado do Tomé Nunes no município de Malhada- Ba.

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n°. IN067/2023.

FUDAMENTO LEGAL: ART. 25 – Inc. III DA LEI N° 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Dia 05 de julho a 31 de julho de 2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNIDADE	02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO
AÇÃO	2.021 - COMEMORACAO DE FESTIVIDADES
ELEMENTO	3.3.9.0.36 - OUTROS SERVS TERC - PESSOA FÍSICA

Malhada- Bahia, 05 de julho de 2023.

Gimmy Everton Mouraria Ramos
Prefeito Municipal de Malhada

(77) 3691-2145 | (77) 3691-2174

Praça Santa Cruz, s/n - centro - Cep. 46.440-000 - Malhada-Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2662-F052-5F09-75D3-02DA> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2662-F052-5F09-75D3-02DA



Hash do Documento

09ae96c62404b31299e3d86d005dc14ca5178f352e612f8a54761d87c8a5672e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/07/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/07/2023 11:45 UTC-03:00